



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE PARAOPEBA

17587 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

IMÓVEL: URBANO – Lote de terreno nº. 02 (dois), da quadra 02, do loteamento denominado *Garden Ville*, medindo 700,00m² (setecentos metros quadrados), situado na Avenida Europa, área de expansão urbana do Município de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, numa extensão de 20,00 metros, com a Avenida Europa; pelo lado direito, numa extensão de 35,00 metros, com o lote 03; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, com o lote 01; e pelo fundo, numa extensão de 20,00 metros, com o lote 09.

PROPRIETÁRIA: INÉDITA IMÓVEIS LTDA., sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.217.069/0001-05, sediada na Rua São Roque, 310, sala 101, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-170, registrada sob o registro 96235, livro A, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 16.700, datada de 06.03.2014, do livro nº. 02 de Registro Geral deste Serviço Registral Imobiliário, conforme registro R.4/16.700, desta data. Emolumentos: R\$14,92 - Taxa de Fiscalização: R\$4,97 - Recomepe: R\$0,89 - Total: R\$20,78. Dou fé. A Oficiala:

AV-1-17587 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

TÍTULO: Restrições. Proceder-se esta averbação para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 1.525, de 22 de maio de 2014, art. 3º e seu parágrafo único, fica estabelecido que a urbanização, constituída de água e energia elétrica com iluminação pública, pavimentação asfáltica com meio fio e sistema de captação e canalização de águas pluviais, ocorrerá em duas (02) etapas, no prazo máximo de quarenta e oito (48) meses, conforme projeto de obras, quando então, concluída a primeira etapa os lotes poderão ser comercializados, se obrigando ainda a Inédita Imóveis Ltda., *a posteriori*, a implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão à água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R\$11,86; Recomepe: R\$0,71; Taxa de Fiscalização: R\$3,95; Total: R\$16,52. Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos:

AV-2-17587 - 25/02/2016 - Protocolo: 46220 - 27/01/2016

TÍTULO: Conclusão da 1ª etapa de urbanização. Promovo a presente averbação a requerimento da proprietária **INÉDITA IMÓVEIS LTDA**, representada pelo administrador *Sr. Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, nos termos da declaração expedida em 21.01.2016, pelo Prefeito Municipal de Caetanópolis-MG, Sr. Evaldo Luiz Cardoso Silva, para consignar **que foi concluída a 1º etapa de urbanização do loteamento denominado Garden Ville**, executando a proprietária as obras de pavimentação asfáltica com meio fio, energia elétrica com iluminação, rede de água e sistema de captação e canalização de águas pluviais, em atendimento ao Art.3º da Lei Municipal 1525, de 22.05.2014. Permanecendo em vigor as demais obrigações constantes da averbação Av.1, por quais se obriga, nos termos da legislação citada, a Inédita Imóveis Ltda à implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão à água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R\$13,54 - Recomepe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW45150, código de segurança : 5524382986323042. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.836,35. Valor Total do Recomepe: R\$ 169,50. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 941,95. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.947,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-3-17587 - 25/02/2022 - Protocolo: 56702 - 18/02/2022

TÍTULO: ESPECIALIDADE OBJETIVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Proceder-se a presente averbação nos termos da certidão datada de 16.02.2022, expedida pelo Município de Caetanópolis-MG, aqui arquivada, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob o número **01.09.002.0002.001**. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07 . Total com ISS: R\$ 30,96. Ato: 8101, quantidade Ato: 63. Emolumentos: R\$ 500,22. Recomepe: R\$ 30,24. Taxa de Fiscalização Judiciária:



Valide aqui este documento

\$ 166,32. ISS: R\$ 25,20 . Total com ISS: R\$ 721,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: FFF51819, código de segurança : 9270044153250948. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.508,44. Valor Total do Recomepe: R\$ 270,73. Valor total do ISS: R\$ 225,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.132,16. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 7.136,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

R-4-17587 - 25/02/2022 - Protocolo: 56702 - 18/02/2022

TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE(S): INÉDITA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.217.069/0001-05, sociedade simples, com sede na Rua São Roque, nº 310, sala 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o nº 96235, no Livro A, em 28.10.1997, representada por seus sócios administradores **1) Marcelo Bráulio Torres Saar Martins**, brasileiro, maior, capaz, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 854.202.046-49, portador da carteira de identidade de nº MG-4.365.608 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.05.2002 com **Ana Paula Addor Martins**, brasileira, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 649.325.591-00, portadora da carteira de identidade nº. MG-14.264.375 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Henrique Furtado Portugal, nº. 285, apto. 401, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais; ou **2) João Saar Martins**, brasileiro, maior, capaz, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº.067.872.586-15, portador da carteira de identidade de nº.M-3.769.615 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 03.09.1958 com **Cleonice Ferreira Martins**, brasileira, maior, capaz, do lar, inscrita no CPF sob o nº.030.908.696-59, portadora da carteira de identidade de nº. MG-3.372.873 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Bueno Prado, nº 950, Bairro João Pinheiro, Conselheiro Pena, Minas Gerais, ambos com endereço comercial na Rua São Roque, nº 310, sala 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais.

ADQUIRENTE(S): J S MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.138.983/0001-79, sediada na Rua São Roque, nº 310, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, averbado sob o nº 2, registro nº 130529, Livro A, em 24.12.2012, endereço eletrônico martinsmarcelo@terra.com.br, representada por seu sócio administrador **João Saar Martins**, brasileiro, nascido em 03.07.1941, maior, capaz, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº. 067.872.586-15, portador da carteira de identidade de nº. M-3.769.615 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 03.09.1958 com **Cleonice Ferreira Martins**, brasileira, maior, capaz, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 030.908.696-59, portadora da carteira de identidade de nº. MG-3.372.873 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Bueno do Prado, nº.950, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

FORMA DO TÍTULO: instrumento particular de compra e venda de terreno urbano com alienação fiduciária do próprio terreno urbano adquirido em garantia à CAIXA Consórcios S.A. Administradora de Consórcios – com utilização de recursos próprios – emitido em Brasília, assinado em Paraopeba/MG, em 08.02.2022, nos termos do art. 45, parágrafo único, Lei 11.795/2008 – consórcio imobiliário grupo 1034 – cota 274. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$125.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Fazenda Pública Municipal - R\$6.762,00. **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** R\$1.368,59 - mediante recursos próprios e R\$123.631,41, será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINITRADORA DE CONSÓRCIOS mediante crédito em conta corrente, em até 05 (cinco) dias úteis da data de apresentação, pelo(s) comprador(es), ora devedor(es) fiduciante(s), do presente instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel perante o competente Cartório de Registro de Imóveis, bem como sejam satisfeitas as demais exigências nele estabelecidas. **ITBI:** recolhido em 15.02.2022, através da guia de arrecadação municipal nº 01330647, no valor total de R\$2.589,22, perante a Caixa Econômica Federal, sendo o ITBI calculado sobre o valor de R\$125.000,00. **CERTIDÕES:** apresentou em nome de Inédita Imóveis Ltda, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº de controle BF18.CAA7.3F43.9C3D, emitida em 11.10.2021 e válida até 09.04.2022, aqui arquivada. **OBS:** fazem parte integrante deste registro as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,64. Recomepe: R\$ 0,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,19. ISS: R\$ 0,33 . Total com ISS: R\$ 9,56. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.974,95. Recomepe: R\$ 118,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 972,74. ISS: R\$ 98,75 . Total com ISS: R\$ 3.164,93. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: FFF51819, código de segurança : 9270044153250948. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.508,44. Valor Total do Recomepe: R\$ 270,73. Valor total do ISS: R\$ 225,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.132,16. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 7.136,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-5-17587 - 25/02/2022 - Protocolo: 56702 - 18/02/2022

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA FIDUCIANTE: J S MARTINS LTDA, acima qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, sociedade por ações, com sede no setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQ98-MRHFD-YB5CB-ZHEBE>

loco E, sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, representada no ato por *Glauco Sousa Vale*, brasileiro, solteiro, securitário, inscrito no CPF sob o nº 778.638.521-53, portador da carteira de identidade nº 1.503.322 SSP/DF, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob protocolo nº 01492123, livro 5815, fl.096/097, em 02.03.2021. **FORMA DO TÍTULO:** a mesma do registro retro. **DA DÍVIDA:** a devedora como participantes do grupo de consórcio 1034, cota 274, adquiriu um crédito de R\$123.631,41 a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto de compra e venda. R\$1.368,59 – serão pagos mediante recursos próprios. O débito da devedora fiduciante em razão da sua participação no grupo de consórcio, na data do título, totaliza R\$129.334,66, bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo índice nacional de preço ao consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$649,64, acrescida da Taxa de Administração de 20%, equivalentes a R\$465,30, Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$32,48. **PRAZO:** o prazo original do grupo é de 200 meses e o prazo de amortização remanescente é de 163 meses – vencimento todo dia 10 de cada mês. **PRESTAÇÃO:** valor mensal: R\$1.147,42 reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo índice nacional de preço ao consumidor (INPC). Em atenção ao disposto no art. 24, inciso III, da Lei nº 9.514/97, a Caixa Consórcios SA Administradora de Consórcios, declara para os devidos fins de direito, que não há incidência de taxa de juros sobre os valores pactuados e cobrados no instrumento. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para fins de leilão. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** a devedora confessa dever à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios o valor de R\$129.334,66 reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo índice nacional de preço ao consumidor (INPC). **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** a credora fiduciária - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direto e a credora - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios possuidora indireta do bem dado em garantia fiduciária. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 60 dias contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. **AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** é assegurado a devedora fiduciante, em dia com suas obrigações, a realização de amortizações extraordinárias para a redução do valor e prazo da dívida, na forma da cláusula vigésima primeira. **CERTIDÃO:** certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº de controle A752.2242.6FE5.A195, emitida 11.10.2021 e válida até 09.04.2022, em nome da J S Martins Ltda. **CONDIÇÕES:** 1) continuam em vigor as obrigações constantes na averbação nº. AV.1, conforme averbação nº. AV.2; 2) as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,64. Recomepe: R\$ 0,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,19. ISS: R\$ 0,33 . Total com ISS: R\$ 9,56. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.974,95. Recomepe: R\$ 118,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 972,74. ISS: R\$ 98,75 . Total com ISS: R\$ 3.164,93. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: FFF51819, código de segurança : 9270044153250948. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.508,44. Valor Total do Recomepe: R\$ 270,73. Valor total do ISS: R\$ 225,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.132,16. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 7.136,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-6-17587 - 25/02/2022 - Protocolo: 56702 - 18/02/2022

TÍTULO: SEPARAÇÃO PATRIMONIAL. Procede-se a esta averbação nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei Federal 11.795/2008, para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 . Total com ISS: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: FFF51819, código de segurança : 9270044153250948. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.508,44. Valor Total do Recomepe: R\$ 270,73. Valor total do ISS: R\$ 225,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.132,16. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 7.136,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"- Cobrado como ato único. Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-7-17587 - 29/06/2023 - Protocolo: 59362 - 13/06/2023

TÍTULO: MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL. Procede-se a esta averbação nos termos da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQ98-MRHFD-YB5CB-ZHEBE>

certidão simplificada datada de 19.06.2023 e a certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.03.2022, registrada em 06.07.2022, sob o nº. 1867494, documentos expedidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, aqui arquivados, para constar a mudança de nome empresarial, passando de **Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, para **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, NIRE nº 5330000697-1. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recompe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 1,13 . Total com ISS: R\$ 32,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 25. Emolumentos: R\$ 209,75. Recompe: R\$ 12,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 69,75. ISS: R\$ 10,50 . Total com ISS: R\$ 302,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77378, código de segurança : 1922630056918555. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.487,25. Valor Total do Recompe: R\$ 149,14. Valor total do ISS: R\$ 124,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.185,03. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.945,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-8-17587 - 29/06/2023 - Protocolo: 59362 - 13/06/2023

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação a requerimento da credora fiduciária **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, representada por *Pedro Roberto Romão e Andrea Tattini Rosa*, na qualidade de procuradores, datado de 09.06.2023, recebido de forma eletrônica, desmaterializado e assinado eletronicamente por Andrea Tattini Rosa e Pedro Roberto Romão, em 12.06.2023, tendo sido conferidas a data e autenticidades das assinaturas em 15.06.2023, não tendo sido verificadas alterações no documento após as assinaturas dos signatários, conforme certidão expedida por esta Serventia em 14.02.2023, certificando que **JS Martins Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.138.983/0001-79, na pessoa de *João Saar Martins*, foi intimado(a) pessoalmente em 25.01.2023, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o registro **R.5** supra, tendo decorrido o prazo sem purgação da mora e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão "*inter-vivos*", **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome da CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, sala 1101, Brasília, Distrito Federal. **ITBI**: recolhido em 13.06.2023, através da guia de arrecadação nº 01525006, no valor total de R\$3.044,49, sendo R\$2.950,00 sobre o valor de R\$147.500,00 referente ao ITBI. Ato: 4241, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.229,93. Recompe: R\$ 133,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.098,41. ISS: R\$ 111,50 . Total com ISS: R\$ 3.573,63. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77378, código de segurança : 1922630056918555. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.487,25. Valor Total do Recompe: R\$ 149,14. Valor total do ISS: R\$ 124,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.185,03. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 3.945,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-9-17587 - 28/11/2024 - Protocolo: 62396 - 18/11/2024

TÍTULO: AUTOS NEGATIVOS DE 1º e 2º LEILÃO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 970 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora **CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 18.11.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente em 04.11.2024 por *Emerson Miasato e Rodolfo de Almeida Sales*, tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, onde consta que todos os requisitos e formalidades legais para a realização do 1º e 2º leilão foram observadas, dispensada a apresentação de quaisquer documentações comprobatórias, para constar que **não surgiram interessados na arrematação do bem objeto desta matrícula.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19 . Total com ISS: R\$ 34,26. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 52,74. Recompe: R\$ 3,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,52. ISS: R\$ 2,64 . Total com ISS: R\$ 76,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91126, código de segurança : 1695789937089244. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 221,65. Valor Total do Recompe: R\$ 13,31. Valor total do ISS: R\$ 11,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 74,54. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 320,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-10-17587 - 28/11/2024 - Protocolo: 62396 - 18/11/2024

TÍTULO: TERMO DE QUITAÇÃO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 971 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora **CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, recebida de



Valide aqui
este documento

orma eletrônica em 21.03.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente por *Emerson Miasato e Rodolfo de Almeida Sales*, tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, para declarar quitada a dívida do contrato objeto do registro R.5/17.587, em virtude da consolidação da propriedade em nome da CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e da realização dos leilões públicos negativos. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19 . Total com ISS: R\$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91126, código de segurança : 1695789937089244. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 221,65. Valor Total do Recomepe: R\$ 13,31. Valor total do ISS: R\$ 11,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 74,54. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 320,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-11-17587 - 28/11/2024 - Protocolo: 62396 - 18/11/2024

TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 971 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 04.03.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente *Emerson Miasato e Rodolfo de Almeida Sales*, tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, **para cancelar, como cancelada fica**, a alienação fiduciária objeto do registro **R.5/17.587** desta matrícula. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76 . Total com ISS: R\$ 137,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91126, código de segurança : 1695789937089244. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 221,65. Valor Total do Recomepe: R\$ 13,31. Valor total do ISS: R\$ 11,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 74,54. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 320,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Leila Batista Gomes Corrêa:

Certifico, nos termos do artigo 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **044131.2.0017587-39** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraopeba, às 10h10min, 28 de novembro de 2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 14.063/2020, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>

Assinado digitalmente por: Fernanda Carolina Guimarães Silva.

Prazo de validade: 30 dias

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91126, código de segurança : 1695789937089244. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQ98-MRHFD-YB5CB-ZHEBE>